



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
Coordenação-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 5º Andar, Brasília-DF - CEP: 70064-900
Telefone: (61) 3429-3968 - Fax (61) 3429-3608 - denatran.cgpne@mj.gov.br

Ofício n.º 104 /2007/CGPNE/DENATRAN

Brasília, 06 de Fevereiro de 2007.

A Sua Senhoria o Senhor
WARNEY ANDRADE SOUZA
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito da Bahia
Av. Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Pituba
41.100-140 - Salvador - BA

Assunto: Integração do Município de Santo Antônio de Jesus ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Santo Antônio de Jesus, no Estado da Bahia, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,


ALFREDO PERES DA SILVA
Diretor